**10.05.2023**

**Diário Oficial do Munícipio de São Paulo**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 082686256 | Despacho Autorizatório**

**6012.2023/0004919-7**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei e à vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, considerando a adesão da Secretaria Executiva de Abastecimento, da Secretaria Municipal das Subprefeituras ao Programa Operação Trabalho - POT, conforme doc. 080588393, a apresentação do Plano de Trabalho, doc. 082516241 e a sua apreciação pela Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. (082630507 e 082634330), AUTORIZO a realização do PROJETO ABASTECE - SP, no âmbito do Programa Operação Trabalho, cujo objeto é capacitar e inserir no mundo do trabalho pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de práticas de conservação, manutenção e auxílio na zeladoria dos equipamentos de abastecimento (feiras, mercados, sacolões e centrais de abastecimento) administrados pela municipalidade, com valor unitário do auxílio pecuniário de R$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), para atender até 1.000 (um mil) beneficiários, com valor mensal estimado de R$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais) e valor global estimado de R$ 9.702.000,00 (nove milhões, setecentos e dois mil reais), com fundamento nas Leis Municipais 13.178/2001 e 13.689/2003, no Decreto Municipal 44.484/2004 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a partir de 1º de junho de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 9.702.000,00 (nove milhões, setecentos e dois mil reais), a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ. 00.000.000/9651-20, conforme nota de reserva n. 33.712/2023 (082676156), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Encaminhe-se ao Departamento de Administração e Finanças para providências decorrentes deste Despacho.

V - Após, a Coordenadoria do Trabalho para execução e acompanhamento.

**Documento: 082780210 | Despacho Autorizatório**

**6064.2023/0000559-2**

I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (082518835 e 082800167), da Coordenadoria do Trabalho, e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (082630314), do Departamento de Administração e Finanças, com fundamento na Lei Municipal n. 13.178/01, alterada pela Lei n. 13.689/2003 e regulamentado pelo Decreto Municipal n. 44.484/04 com nova redação pelo Decreto n. 44.661/2004, AUTORIZO a implantação no âmbito do Programa Operação Trablho - POT, o “Projeto Oportunidade”, que consite na capacitação profissional (atividades laborais, qualificação técnica e competências socioemocionais) nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - para pessoas desempregadas, que se encontrem em situação de rua, participantes que findaram o programa Bolsa Trabalho/Bolsa do Povo e pessoas em situação de vulnerabilidade com o propósito de geração de renda e reinserção no mundo do trabalho, conforme Plano de Trabalho (082518603), pelo período de maio de 2023 a dezembro de 2023. O projeto prevê a concessão de até 100 (cem) bolsa auxílios mensais, cujo valor unitário será de R$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), totalizando o valor mensal estimado de até R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), totalizando o valor global estimado de até R$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais).

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais), a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ. 00.000.000/9651-20, conforme nota de reserva n. 33.530/2023 (082630034), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 os servidores:

Gestor: Rodrigo de Moraes Galante. RF: 809698-8

Gestor Substituto: Rodrigo Ramos Pinto Medeiros. RF: 803781-7

Fiscal: Alex Ribeiro da Silva. RF: 883350-8

Fiscal Substituto: Caio Silveira. RF: 850292-7

IV - PUBLIQUE-SE.

V - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências contábeis e orçamentárias; e

2. Após, à Coordenadoria do Trabalho desta Pasta para ciência, juntada da declaração em atendimento ao art. 6º do Decreto Municipal n. 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 dos gestores e fiscais designados e providências quanto a execução.

**Diário Oficial do Estado de São Paulo**

**PROGRAMA 5124 BOLSA DO POVO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”**

**Ação 6402 - Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza**

A ação Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza, divulgada como programa Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza - Responsáveis, teve como público-alvo os responsáveis legais por estudantes matriculados nas ETECS que se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

Os responsáveis legais participantes do programa atuaram de forma presencial nas ETECS e FATECS auxiliando em atividades de fortalecimento do vínculo familiar com a escola, na busca ativa dos estudantes, no cumprimento dos protocolos sanitários, auxiliando desta forma na diminuição dos impactos da Covid-19 na comunidade que estavam inseridos.

A ação previa pagamento mensal à 2.368 beneficiários, sendo que atendemos o total de 2.218 benefícios em 2022 (média de 184 beneficiários/mês), tendo, portanto, atingido em torno de 7% do projetado para a ação, índice este justificado pela baixa adesão ao programa e ao perfil da comunidade que em sua maioria, não atendeu os pré-requisitos de elegibilidade ao programa, apresentando renda “per capita” maior que a definida em legislação.

**Ação 6403 - Bolsa do Povo Estudante Centro Paula Souza**

A ação Bolsa do Povo Estudantes Centro Paula Souza, teve como público-alvo estudantes matriculados nas Escolas Técnicas Estaduais, que se encontravam em situação de vulnerabilidade social. A ação teve como objetivos: mitigar os impactos da pandemia da Covid-19; promover a recuperação e o aprofundamento da aprendizagem; diminuir a evasão escolar e propiciar meios de conclusão do ensino médio entre os jovens.

A ação previa pagamento mensal à 20.000 estudantes, sendo que atendemos o total de 21.126 benefícios em 2022 (média de 1.760 beneficiários/mês), tendo, portanto, atingido em torno de 8% do projetado, justificado pela baixa adesão ao programa e ao perfil da comunidade que em sua maioria, não atendeu os pré-requisitos de elegibilidade ao programa, apresentando renda “per capita” maior que a definida em legislação.

**COORDENADORIA DE OPERAÇÕES - COP E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA - CPER**

Responsáveis pela coordenação do Sistema Público de Emprego no Estado de São Paulo e pela formulação e execução de políticas, programas e projetos voltados ao fomento da geração de trabalho, emprego e renda. Também têm a incumbência pelo aumento da empregabilidade em públicos especiais como pessoas com deficiência e egressos do sistema prisional.

Principais ações de 2022:

1) Programas: As Coordenadorias têm ativos quatro programas voltados à qualificação e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e abaixo listamos os números alcançados em cada um deles no exercício de 2022:

1.1) Bolsa-Trabalho: O programa, que integra o Bolsa do Povo, tem como objetivo proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos integrantes da população desempregada e residente no Estado de São Paulo. Foram preenchidas 146.383 das 191.515 vagas ofertadas em 637 municípios. A participação no programa é de até 5 meses, e neste exercício o valor da bolsa mensal paga foi de R$ 540,00.